



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 010/2003

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO  
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara  
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis - R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO  
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.00012.001 Manutenção da Câmara  
3.1.90.01- Aposentadorias e reformas + R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 010/2003- (Dispõe sobre suplementação de verbas) - fls.02**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de Dezembro de 2003.

**ADRIANO DONIZETI DE FARIA**  
Presidente

**ALMIR SANTOS GONÇALVES**  
1º Secretário

**ALDENIR ALVES DOS SANTOS**  
2º Secretário